





#### **Resumo Executivo**

# Interferência da Indústria do Tabaco nos **Países da América Latina e do Caribe** Índice Regional 2025

Quarta Edição

O tabaco causa mais de sete milhões de mortes por ano, o que tem impulsionado maiores esforços governamentais e de saúde pública para reduzir o seu consumo, enfrentando a constante interferência da indústria do tabaco. O Índice Regional de Interferência 2025, coordenado pela Corporate Accountability e pelo GGTC, avalia a implementação do Artigo 5.3 do CQCT da OMS em 19 países da América Latina e do Caribe, promovendo a colaboração entre governos e sociedade civil para o fortalecimento das políticas de controle do tabaco.

O Índice Regional de Interferência 2025 revela que a indústria do tabaco (IT) continua influenciando as políticas públicas de saúde na América Latina e no Caribe, com aumento da interferência em 11 países e melhorias em apenas sete. O México se posiciona como o país com menor interferência, enquanto a República Dominicana segue sendo o mais afetado. Os resultados mostram retrocessos na exclusão da IT no desenvolvimento de políticas, bem como vínculos persistentes com agências governamentais por meio de atividades de responsabilidade social corporativa, benefícios fiscais e interações desnecessárias com autoridades públicas. A falta de transparência e os conflitos de interesse continuam sendo problemas generalizados, especialmente na República Dominicana, Bolívia e Colômbia. Por outro lado, México, Peru, Panamá e Brasil se destacam pela adoção de medidas preventivas e normativas que limitam a influência da indústria. A região ainda enfrenta grandes desafios para cumprir integralmente as diretrizes do Artigo 5.3 do CQCT da OMS.

"A Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco (CQCT da OMS), um tratado global de saúde pública, inclui obrigações específicas para os governos a fim de proteger a saúde pública dos interesses estabelecidos e comerciais da indústria do tabaco. Os governos informam repetidamente que a interferência da indústria do tabaco é um dos obstáculos mais significativos para o avanço do controle do tabaco. O Índice de Interferência da Indústria do Tabaco revela a magnitude desse problema e como os países em todo o mundo são afetados."

Sr. Andrew Black, atuando como Chefe do Secretariado da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco (CQCT da OMS).

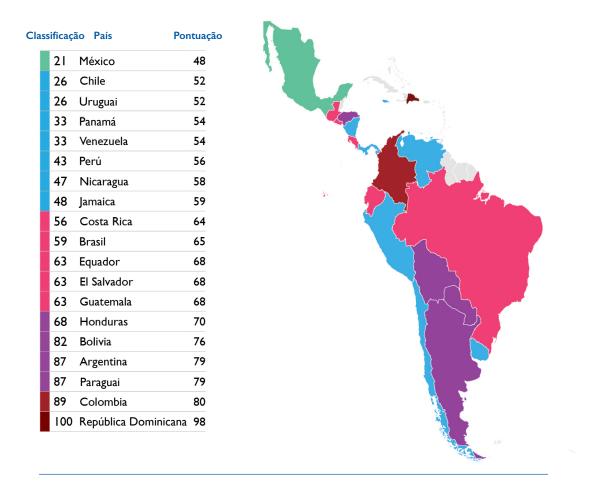
## Resumo Executivo

Interferência da Indústria do Tabaco em Países da América Latina e do Caribe

## Recomendações

- 1. Comunicação estratégica e sensibilização intersetorial: campanhas institucionais dirigidas a todos os setores governamentais para proteger as políticas de controle do tabaco frente à interferência da indústria, em conformidade com o Artigo 5.3 do CQCT da OMS. Além disso, recomenda-se implementar estratégias contínuas de educação e comunicação para sensibilizar a população sobre os efeitos do tabaco e as táticas da indústria, como o marketing, a desinformação e o uso da responsabilidade social corporativa para conquistar aprovação governamental.
- 2. Governança, integridade institucional e regulação da interação com a IT: implementar uma política governamental transparente que obrigue todos os setores do Estado a rejeitar alianças com a indústria do tabaco, limitar as interações apenas ao estritamente necessário e tornar públicas todas as suas comunicações ou colaborações. Além disso, adotar um código de conduta vinculante para proteger as políticas públicas da influência indevida da indústria, em consonância com o CQCT da OMS.
- 3. Regulação e fiscalização da indústria do tabaco: estabelecer regulamentações claras que obriguem a indústria do tabaco a informar sobre seus produtos, estratégias e finanças, com relatórios verificáveis e sanções em caso de descumprimento. Além disso, busca-se eliminar gradualmente os incentivos e subsídios à indústria, incluindo isenções fiscais e apoios a atividades de responsabilidade social corporativa, as quais devem ser proibidas por funcionarem como formas encobertas de promoção.
- 4. Monitoramento, vigilância e responsabilização: Estabelecer sistemas institucionais de monitoramento e avaliação para o controle do tabaco, por meio de observatórios públicos, plataformas de reporte e monitoramento do cumprimento do Artigo 5.3 do CQCT da OMS. Além disso, fortalecer a participação da sociedade civil nas políticas de controle do tabaco e aplicar mecanismos jurídicos de responsabilização para sancionar a interferência, o descumprimento ou a corrupção vinculada à indústria.
- 5. Cooperação nacional: para aprimorar a implementação do CQCT da OMS, com orçamento, competências legais e capacidade técnica.
- 6. Ratificação e fortalecimento de compromissos internacionais: insta-se que a Argentina e a República Dominicana adiram ao CQCT da OMS para fortalecer seu compromisso com a saúde pública; Adicionalmente, propoe-se o reforço do compromisso regional. por meio da ratificação do Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco, a fim de aprimorar a rastreabilidade, prevenir o contrabando e a evasão fiscal, e fortalecer as políticas de saúde.

## Resultados-Chave



Quanto menor a pontuação, melhor é a classificação.



Figura I. Pontuação total do Índice de Interferência da Indústria do Tabaco por país em 2025. GGTC, Índice Global de Interferência da Indústria do Tabaco 2025

## Resultados Gerais

O Índice Regional de Interferência 2025 evidencia que a indústria do tabaco continua influenciando as políticas públicas de todos os países da América Latina e do Caribe, com um aumento geral da interferência em relação aos índices anteriores. Onze países apresentam elevação em sua pontuação, enquanto sete obtiveram melhorias em suas estratégias para reduzir a ingerência. O México se destaca como o país com menor interferência e melhores políticas de controle, seguido pelo Panamá, enquanto a República Dominicana mantém o nível mais alto de interferência pelo terceiro índice consecutivo.

# Resultados Específicos

Um resumo dos principais resultados da análise é apresentado por meio de 7 indicadores

#### Nível de participação da indústria na elaboração de políticas governamentais

Dez países apresentaram retrocessos no cumprimento do Artigo 5.3, evidenciando maior interferência da indústria do tabaco. A Nicarágua e o Uruguai se destacam por suas boas práticas, enquanto a Colômbia, o Brasil e a Guatemala apresentam elevados níveis de incidência; esta última foi ainda negativamente destacada com o 'Prêmio Cinzeiro Sujo.

# A IT se conecta com os governos por meio de atividades de responsabilidade social corporativa (RSC)

Peru, Panamá e Chile apresentam avanços na limitação das práticas de responsabilidade social da indústria do tabaco, embora no Chile elas ainda persistam em nível subnacional. Em contrapartida, a Bolívia, a República Dominicana e El Salvador mantêm uma estreita colaboração com a IT. Na Nicarágua, observa-se a participação governamental na promoção do tabaco.

#### Benefícios concedidos à IT

Muitos países continuam concedendo incentivos e benefícios fiscais à indústria do tabaco. A Venezuela e o México apresentam boas práticas, enquanto a Argentina, a Bolívia e a República Dominicana mantêm elevados níveis de interferência ao aplicar políticas favoráveis à indústria, como isenções fiscais e a promoção do tabaco em eventos comerciais.

#### Formas de interação desnecessária

Na região, persistem as interações desnecessárias entre governos e a indústria do tabaco, especialmente na Bolívia, no Brasil, na Colômbia e em El Salvador. Em contraste, a Costa Rica, o México e a Jamaica se destacam por manter um maior distanciamento e limitar ao mínimo essas interações.

#### Falta de transparência nas interações com a indústria

Na região, ainda faltam normas específicas de transparência em relação à indústria do tabaco. A Venezuela, a República Dominicana e o Paraguai apresentam alta opacidade em suas interações com a indústria, enquanto o Chile e o México se destacam por contar com regulações gerais de lobby. A falta de controle na Colômbia e na Bolívia facilita acordos com a indústria sem supervisão pública.

#### Situações de conflitos de interesse persistem

Na América Latina e no Caribe persistem conflitos de interesse entre governos e a indústria do tabaco. Enquanto o Uruguai, a Costa Rica e a Venezuela apresentam avanços regulatórios, o Peru, a Jamaica, a Bolívia e, especialmente, a República Dominicana exibem elevados níveis de interferência política e baixa regulamentação sobre contribuições financeiras da indústria ou seus vínculos com funcionários públicos.

#### Medidas preventivas contra a influência da indústria

O Brasil, o Panamá e o Peru aplicam boas práticas para limitar a interferência da indústria do tabaco, embora ainda apresentem lacunas legais. Em contrapartida, a Guatemala, Honduras e a República Dominicana carecem de normas claras de transparência, o que facilita a influência da indústria e enfraquece o cumprimento do Artigo 5.3 do CQCT da OMS.

## Interferência da Indústria do Tabaco em países da América Latina e do Caribe Índice Regional 2025

Quarta Edição

O Índice Regional faz parte do Índice Global de Interferência da Indústria do Tabaco (Índice Global do Tabaco), que classifica os países com base em uma pesquisa global da sociedade civil sobre como os governos estão respondendo às influências da indústria do tabaco e protegendo suas políticas de saúde pública dos interesses comerciais, conforme exigido pela Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco (CQCT da OMS). O Índice Global do Tabaco, iniciado originalmente pela Aliança para o Controle do Tabaco do Sudeste Asiático (SEATCA), é produzido pelo Centro Global para a Boa Governança no Controle do Tabaco (GGTC) com o apoio da Bloomberg Philanthropies.

**Site:** <a href="https://globaltobaccoindex.org/regions/latin-america">https://globaltobaccoindex.org/regions/latin-america</a>

#### Entre em contato conosco

Se o leitor tiver informações que possam fortalecer este relatório, entre em contato conosco: tobaccocampaign@corporateaccountability.org

#### Coordenador

Corporate Accountability, Campanha de Controle do Tabaco (Programa América Latina).

#### **Autores**

Daniela Valdivieso, Daniel Dorado e Jaime Arcila.

#### Collaborator

Argentina: Fundación Interamericana del Corazón (FIC Argentina). Bolivia: Fundación Bolivia Saludable. Brasil: ACT Promoção da Saúde (ACT), Centro de Estudos sobre Tabaco e Saúde / Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca / Fundação Oswaldo Cruz (Cetab/ENSP/Fiocruz). Chile: Chile Libre de Tabaco. Colombia: Corporación Colombiana de Padres y Madres (Red PaPaz). Costa Rica: Red Nacional Antitabaco (RENATA). El Salvador: Centro para la Defensa del Consumidor (CDC). Equador: Fundación Ecuatoriana de Salud Respiratoria (FESAR), Alianza Antitabaco Ecuador, Alianza Juvenil Antitabaco Ecuador y Corporate Accountability-Programa para América Latina Guatemala: Guatemala Saludable. Honduras: Centro de Promoción en Salud y Asistencia Familiar (CEPROSAF). Jamaica: Jamaica Coalition on Tobacco Control. México: Salud Justa Mx. Nicaragua: Consultores. Panamá: Facultad de Economía de la Universidad de Panamá. Paraguai: Enfoque Territorial. Peru: Comisión

Nacional Permanente de Lucha Antitabáquica (COLAT). República Dominicana: Alianza Dominicana Antitabaquismo. Uruguai: Organización Multidisciplinaria para la Integración Social (OMIS). Venezuela: Asociación Civil Tabaco o Salud, ACITASVE.

#### Isenção de responsabilidade

As referências deste Resumo Executivo podem ser validadas consultando: Valdivieso, D., Dorado, D., Arcila, J., IV Índice Regional de Interferência da Indústria do Tabaco para os Países da América Latina e do Caribe. Implementação do Artigo 5.3 da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco, 2025. Responsabilidade Corporativa.

#### Sobre a Corporate Accountability (<u>www.corporateaccountability.org</u>)

É uma organização não governamental que impede que empresas transnacionais devastem a democracia, violem os direitos humanos e destruam nosso planeta.

#### Sobre a GGTC (https://ggtc.world/)

O Centro Global para a Boa Governança no Controle do Tabaco (GGTC) colabora com defensores, governos e instituições em todo o mundo para enfrentar o maior obstáculo na implementação do controle do tabaco — a interferência da indústria do tabaco — aplicando o Artigo 5.3 da CQCT da OMS.